



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2276, de 06 de dezembro de 2018.

EMENTA: EXONERA E REDUZ DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

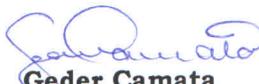
Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **Rita Altoé Perim**, efetiva no cargo de Professor Ma.PA II- 4, designada para responder em função gratificada de Diretor Escolar, no CEI "Teresinha Simoni Bona Camatta", conforme parágrafo 3º do artigo 46, e Parágrafo 1º do artigo 56, da Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Reduz carga horária da Servidora **Rita Altoé Perim**, efetiva no cargo de Professor Ma.PA II- 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 40 (quarenta) horas para 25 (vinte e cinco) horas semanais, conforme artigo 30 da Lei 1.207, de 27 de abril de 2015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 06 de dezembro de 2018.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 06/12/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI



Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM, 06 / 12 / 2018


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos 0-1